



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 375/2013.

EMENTA: Aprova “Ad Referendum” deste Conselho, criação do Curso de Especialização na área de Artes e Tecnologias, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019056/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação do Curso de Especialização na área de Artes e Tecnologias, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, cujo objetivo geral é formar profissionais especializados na arte educação em um contexto contemporâneo, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de outubro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =